



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Miraselva, sita à Avenida Dona Madalena, nº 31, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdir Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Darci Paulo Tonin, Edgar Francisco da Silva, Luiz Carlos Maetiasi, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira e Roberto Ferreira, realizou-se a 24ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 23ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas, bem como registrou-se o protocolo do Projeto de Lei nº 17/2026 - "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027, e dá outras providências", oriundo do Poder Executivo Municipal. O sr. Presidente determinou que a proposição seja remetida à Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para que emita o competente Parecer Jurídico no prazo regimental. Na sequência, esclareceu aos nobres pares desta Casa de Leis que, conforme determina o Art. 71, do Regimento Interno, "é de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar do recebimento da matéria pelo seu Presidente" e que "o prazo referido será duplicado em se tratando de Proposta Orçamentária, Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Processo de Prestação de Contas do Município" (Art. 71, §1º). Além disso, explicou que, de acordo com o Art. 220, todo Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual deve ser incluído como item único na Ordem do Dia. No decorrer do expediente, registrou-se o protocolo de duas proposições assinadas pelos membros da Mesa Diretora, vereadores Valdir Aparecido Palla – Presidente; Pedro Tolovi – Vice-Presidente; Luiz Maetiasi – 1º Secretário; e Edgar Francisco da Silva – 2º Secretário: 1) Projeto de Resolução nº 21/2026 – "Regulamenta os processos de trabalho das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miraselva para o exercício das atividades de fiscalização, acompanhamento de políticas públicas e demais atribuições correlatas"; 2) Projeto de Resolução nº 22/2026 – "Regulamenta a execução das atividades de fiscalização no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências". O sr. Presidente determinou que as matérias sejam remetidas ao colegiado mencionado, para emissão dos respectivos Pareceres, no prazo regimental. No andamento da pauta, divulgou-se o teor do ofício nº 003/2026, assinado pelo vereador Pedro, Luiz e Edgar. Por meio deste documento, os parlamentares requereram o arquivamento do Projeto de Lei nº 03/2026 – "Regulamenta o uso de suprimento de fundos, reembolso e indenização de transporte para viagens oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Miraselva, e dá outras providências". O sr. Presidente, através de despacho decisório, invocando o previsto no Art. 137, § 1º, do Regimento Interno, elucidou que o dispositivo é expresso ao afirmar: "Art. 137. As proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrarem sob deliberação do plenário ou com a anuência deste, em caso contrário"; § 1º. Quando a proposição haja sido subscrita por mais de um autor, é condição de sua retirada que todos requeiram". Diante do exposto, o sr. Presidente acolheu o requerimento apresentado pelos demais autores e, na condição de subscritor, também manifestou sua anuência à retirada da matéria, em observância à exigência regimental. Considerando, ainda, que a proposição não se encontrava sob deliberação do Plenário, determinou seu arquivamento. Por fim, a pedido do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR), o sr. Presidente determinou a leitura da íntegra da Recomendação Administrativa nº 03/2026-GPGMPC, que dispõe sobre o seguinte: "Recomenda-se aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios ... , bem como aos integrantes dos parlamentos responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, que observem as normas aplicáveis ao regime de precatórios, adotando as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica". Concluído o expediente, deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Roberto Ferreira requereu o envio dos seguintes ofícios: dirigindo-se ao Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos, sr. Mário Henrique, reivindicou a remoção do canteiro fixado na interseção entre a Avenida Dona Madalena e a Rua Geraldo de Paula Faria. Endereçando-se, ainda, ao responsável pela pasta, recomendou a retirada dos tachões instalados na Avenida Dona Madalena, nas proximidades do cruzamento com a Rua Arlindo Arali. O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio dos seguintes ofícios: registrou reconhecimento institucional aos srs. Eli Tonin e Augusto Tonin pela iniciativa dedicada à apicultura, à preservação das abelhas e à produção e comercialização de mel sob a denominação



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

"Miramel". Ademais, registrou reconhecimento institucional à sra. Leticia Zandomenichi pelo expressivo crescimento em sua carreira profissional, caracterizando-se como uma representante miraselvense de renome internacional no segmento da gastronomia, notadamente nas áreas de panificação e confeitaria. Aproveitando o ensejo, estendeu as felicitações ao sr. Valbinder dos Santos, pai da homenageada. Após sugestões em plenário, deliberou-se pelo envio dos ofícios em nome da Câmara. O vereador Edgar Francisco da Silva requereu o envio do seguinte ofício: ao Engenheiro Civil da Prefeitura, sr. Mateus Mazini, pleiteou a adoção das providências necessárias para o efetivo início das obras de construção das calçadas na Rua Angelina Buzatto Penazzo, considerando os transtornos ocasionados aos moradores pela demora na execução da intervenção. O vereador Pedro Tolovi requereu o envio do seguinte ofício: ao Chefe do Poder Executivo, recomendou o aprimoramento do sistema de monitoramento da Divisão de Obras, mediante a instalação de novas câmeras de vigilância e a avaliação de outras medidas que contribuam para a proteção dos bens lá mantidos. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia. Considerando que não houveram proposições para esse expediente, passou-se às explicações pessoais. O vereador Roberto Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: ao abordar a necessidade de remoção do canteiro, expôs o relato de um servidor que, no desempenho de suas atribuições, constatou dificuldades para a movimentação de caminhões e maquinários utilizados pelas equipes de limpeza e demais setores operacionais. Segundo explanou, o reduzido espaço no cruzamento, associado à presença do canteiro, dificulta a manobra dos veículos, especialmente de maior porte. Diante dessa circunstância, solicitou a retirada da estrutura, a fim de ampliar a área de circulação e proporcionar melhores condições para as operações realizadas pelos serviços municipais. Após, referiu-se ao pedido pela remoção dos tachões, explicando que, quando há veículos estacionados junto ao lado direito da via, a largura disponível para o tráfego torna-se insuficiente para a passagem regular dos automóveis que seguem pelo trecho. Nessas situações, os condutores precisam avançar pela faixa destinada ao sentido contrário para superar o obstáculo, algo que eleva o risco de conflitos entre automotores. Defendeu a retirada destes dispositivos, de modo a ampliar a largura útil da pista e favorecer a circulação dos veículos, além de enfatizar a conveniência de avaliação técnica dos pontos mencionados, com vistas à adoção de medidas que conciliem a organização do trânsito e a segurança viária. O vereador Luiz Maetiasi fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: enalteceu o trabalho desenvolvido pelos srs. Eli e Augusto no segmento da apicultura, ressaltando a relevância da iniciativa para a preservação das abelhas e para o fortalecimento das ações relacionadas à produção de mel. Observou que a redução da presença de enxames em áreas rurais torna pertinente a adoção de práticas voltadas à conservação desses insetos, cuja atuação possui importância fundamental para a manutenção dos ecossistemas e para a produtividade agrícola, sobretudo em razão do processo de polinização de espécies vegetais. Acrescentou que a atividade também proporciona a comercialização de mel, alimento de amplo consumo e com reconhecidas aplicações na alimentação e em diferentes preparações de uso tradicional. Nesse contexto, parabenizou-lhes pelo produto "Miramel", destacando que a iniciativa alia atividade econômica, preservação ambiental e valorização da produção local, ao mesmo tempo em que projeta o nome de Miraselva por meio de um item desenvolvido no próprio Município. Manifestou votos de prosperidade aos empreendedores e acentuou a importância de prestigiarmos projetos desenvolvidos por pessoas que investem em atividades capazes de gerar renda e agregar valor à economia. No decorrer da fala, reforçou seu reconhecimento à sra. Letícia, em razão de sua expressiva carreira profissional no segmento da gastronomia. Relatou que acompanhou reportagem veiculada por importante meio de comunicação, na qual foi apresentada parte da trajetória da profissional, incluindo os primeiros contatos com a panificação até sua atual atuação na França. Ressaltou que a ascensão alcançada por Letícia constitui motivo de orgulho para a comunidade, especialmente por representar, em outro país, a capacidade e a dedicação de uma profissional cuja formação possui raízes no Município. Outrossim, destacou o reconhecimento manifestado pela própria homenageada em relação aos aprendizados que Miraselva proporcionou ao longo de sua carreira, circunstância que, segundo o vereador, reforça a importância da presente honraria. Por fim, felicitou Letícia por sua carreira e pela projeção alcançada, estendendo os aplausos aos seus familiares, que, certamente, compartilham o orgulho pela trajetória de uma filha de Miraselva que conquistou espaço de destaque no setor gastronômico. O vereador Edgar Francisco da Silva fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: retomou a questão referente às obras das calçadas localizadas na Rua Angelina Buzatto Penazzo. Preliminarmente, mencionou o Ofício nº 247/2026, de sua autoria, e a resposta encaminhada pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº 90/2026. Relatou que, na ocasião, o Departamento de Engenharia noticiou a existência de um cronograma para execução dos serviços,



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

com previsão de início até o dia 21 de julho, informação que foi repassada aos residentes da localidade. Entretanto, destacou que o prazo informado transcorreu sem o avanço esperado, circunstância que gerou insatisfação entre as famílias afetadas. Ressaltou que permanecem as condições inadequadas no trecho, sobretudo nas áreas de acesso aos imóveis, onde os moradores recorrem a estruturas improvisadas para alcançar suas residências. Ademais, observou que os períodos chuvosos agravam a situação, em razão do acúmulo de barro nas proximidades das casas e da possibilidade de ingresso de sujeira nos imóveis. Embora reconheça a existência de diversas demandas e obras sob responsabilidade da Prefeitura, solicitou atenção especial para as intervenções de menor extensão, notadamente aquelas que produzem impacto direto na rotina da população. Por fim, solicitou ao Executivo que empreenda esforços para viabilizar o início dos serviços com a maior brevidade, frisando que se trata de um trecho de pequena extensão, cuja execução, segundo sua avaliação, poderia ocorrer em curto período. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e recordou aos colegas edis que, consoante ao teor do Edital nº 14/2026, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026 será realizada no dia 28 de setembro, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis. Na sequência, desejou boa viagem aos vereadores que se deslocarão a Curitiba para participar da I Semana ProGov de Auditoria Interna – Boas Práticas em Auditoria Interna e Aplicação dos Roteiros de Consistência de Dados (RCD), promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Manifestou votos de que a capacitação proporcione aos participantes significativo aprimoramento de seus conhecimentos, com reflexos positivos na atuação parlamentar e na compreensão das orientações aplicáveis à atividade legislativa, contribuindo, igualmente, para o fortalecimento das práticas de fiscalização e gestão no âmbito desta Casa. Concluída a manifestação, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 24 de agosto de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva